PUBLICADO EM PLACAR
Em 20/04/2005
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 87, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre permissão de uso de quiosque localizado na Av. JK – ACSVE 14, nesta Capital, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 1208, de 23 de julho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido ao Sr CILTON SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA, permissão de uso de quiosque localizado na Av. JK – ACSV-SE 14, nesta capital, para exploração de Banca de Revista, pelo período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 4041785/04, e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificável e revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Advogado Geral do Município